



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO PARA  
ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

### 2. DO PÚBLICO ALVO E AVALIAÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 vaga para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Coroados - SP, na Escola Municipal Frei Fernando Maria por um período de seis meses.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ser pedagogo(a) ou estar cursando o curso de Pedagogia.
- Ter experiência comprovada em docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Coroados com a participação da Comissão de Seleção na Inscrição e Avaliação.

**2.4 A avaliação será realizada no dia 23 de maio de 2018 às 9h e a entrevista às 14h na Escola Municipal Frei Fernando Maria.**

### 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em pedagogia;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas);

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podendo a soma ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei 9.608/1998



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

– Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científico, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição se realizará na Escola Municipal Frei Fernando Maria no dia 21 das 13h às 17h e 22 de maio de 2018 no horário das 8h às 17h.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

### 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Será disponibilizada 01 vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Coroados.

### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão conforme o anexo I.

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)

7.5 A seleção será conduzida pela Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado final será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Coroados e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coroados, por ordem de classificação no dia 24 de maio de 2018.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento no valor de R\$ 150,00 por turma pelo período de seis meses, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma totalizando 5 horas semanais.

8.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

8.4. O candidato selecionado deverá participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

### ANEXO I

#### QUADRO DE DENOMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	03 pontos
Ensino Médio na Modalidade Magistério	02 pontos
Graduando em Pedagogia	01 pontos
Experiência em docência por tempo de atuação.	02 pontos
TOTAL	08 pontos

#### QUADRO DE DENOMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Prova	15 pontos
Entrevista	10 pontos
TOTAL	25 pontos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

1. Identificação:

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

2. Possui disponibilidade para atuar como Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização nos turnos matutino e vespertino?

( ) Sim

( ) Não

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

1. Nome do Candidato \_\_\_\_\_

2. Possui disponibilidade para atuar como Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização nos turnos matutino e vespertino?

( ) Sim

( ) Não

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DE COROADOS.

- INSCRIÇÕES: dia 21 de maio de 2018 das 13h às 17h e 22 de maio de 2018 das 8h às 17h;
- PROVA ESCRITA: dia 23 de maio de 2018, às 9h na Escola Municipal Frei Fernando Maria;
- ENTREVISTA: dia 23 de maio de 2018 às 14h na Escola Municipal Frei Fernando Maria;
- RESULTADO FINAL: dia 24 de maio de 2018 no site da Prefeitura Municipal de Coroados e Diário Oficial Eletrônico do Município de Coroados.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROADOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BIRIGUI

Rua João Varoni, 14 – Centro - Fone (018) 3645-1407 – CEP 16.260-000 – Coroados

E-mail: [emef.pmc@gmail.com](mailto:emef.pmc@gmail.com)